

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## PROJETO DE LEI APROVADO Nº 036/2018

INSTITUI A SEMANA DE PROJETOS EDUCACIONAIS SOBRE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica instituída no município a Semana de Projetos Educacionais com o tema "Constituição Brasileira" a ser realizada na semana que envolve a data de 15 (quinze) de Novembro, quando é comemorado o feriado da Proclamação da República, envolvendo a comunidade de pais, alunos e professores das escolas públicas municipais.
- **Art. 2º** Os projetos educacionais relacionados com a Constituição Brasileira poderão ser apresentados na forma de:
  - a) Debates:
  - b) Palestras;
  - c) Leitura e interpretações sobre o assunto (livros, jornais, reportagens, trechos da Constituição, charges, pinturas, entre outros materiais relacionados á revolução constitucionalista e/ou Constituição);
  - d) Vídeos e filmagens sobre o assunto;
  - e) Outras atividades elaboradas pela instituição de ensino.
  - Art. 3º -O Poder Executivo regulamentara a presente Lei, no que couber.
  - **Art.** 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de Junho de 2018.

## JOÃO BASTOS RODRIGUES Presidente

Site: www.itaituba.pa.leg.br